

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE EMPREGO CONSTANTE DO ANEXO XIV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1701/05 DE 15/06/2005, QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI**, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal DECRETA e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera denominação de cargo público de provimento efetivo constante do Anexo XIV – Quadro de Emprego de Provimento em Comissão (QEPC) do Quadro Geral de Pessoal, da Lei Complementar nº 1701/2005, de 15 de junho de 2005, que passa a vigor com a seguinte redação:

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO ATUAL	
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Chefe do Banco do Povo	27	Assessor(a) de Crédito do Banco do Povo Paulista	32

**Art. 2º** - Ficam instituídas as atribuições do cargo de Assessor de Crédito do Banco do Povo Paulista no âmbito da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Pirangi, como segue:

- I - Fornecer assistência ou auxílio e atender às determinações da Comissão Municipal de Emprego, Comissão de Crédito e do Gestor do Banco do Povo da SERT, no que tange ao cumprimento de suas funções, para se levar a bom termo o cumprimento das atribuições da entidade, visando concessão de crédito;
- II - obter informações e dados adicionais do empreendedor para confirmar a solicitação de liberação de recursos;
- III - prestar assessoria e serviços técnicos ao público interessado;
- IV - efetuar visitas para constatação da aquisição dos bens e insumos financeiros;
- V – assessorar e/ou oferecer acompanhamento pós-crédito utilizando as ferramentas de diagnóstico, consultoria e treinamento, promovendo assim, o desenvolvimento gerencial e administrativo dos empreendedores;
- VI – assessorar elaborar relatórios periódicos acerca das atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;
- VII - desenvolver outras atividades correlatas.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 04 de Outubro de 2017.

**LUIZ CARLOS DE MORAES**  
Prefeito Municipal

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2017

### MENSAGEM DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Presidente:

Através do presente, honra-me encaminhar através de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 15/2017, que ALTERA DENOMINAÇÃO DE EMPREGO CONSTANTE DO ANEXO XIV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1701/05 DE 15/06/2005, QUE ESPECIFICA.

A presente proposição visa dar nova denominação ao cargo em comissão de Chefe do Banco do Povo, para que passe a denominar-se “**Assessor(a) de Crédito do Banco do Povo Paulista**”.

Ocorre que, o Município restabeleceu o convênio com a SERT (Secretaria de Emprego e Relação do Trabalho) do Governo do Estado de São Paulo, porém restou como incumbência do Município designar um Supervisor para dar assistência ou auxílio e atender às determinações da Comissão Municipal de Emprego, Comissão de Crédito e do Gestor do Banco do Povo da SERT.

Apraz-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração, esperando que a proposição seja aprovada pelos eminentes Edis dessa Casa.

**LUIZ CARLOS DE MORAES**  
Prefeito Municipal

A  
Exma. Sr<sup>a</sup>.  
**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PIRANGI – SP.